



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO 2005



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2. OBJETIVOS E METAS

- 2.1 AÇÕES DE GOVERNO
- 2.2 METAS ANUAIS

3. INDICADORES RELEVANTES

- 3.1 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO
- 3.2 PRODUÇÃO

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 COMPORTAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS
- 4.2 AVALIAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS
- 4.3 AVALIAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS METAS
- 4.4 AVALIAÇÃO DO FATURAMENTO – RECEITAS PRÓPRIAS

5. SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES

6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ATIVIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

- 6.1 CONTRIBUIÇÕES EFETUADAS
- 6.2 DÉBITOS COM O NUCLEOS
- 6.3 SITUAÇÃO ATUAL

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 7.1 GESTÃO DE PESSOAL
 - 7.1.1 PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR
 - 7.1.2 CONCURSO PÚBLICO
- 7.2 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
- 7.3 OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO
 - 7.3.1 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
- 7.4 TERRENO DA NUCLEP
- 7.5 ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

8. INVESTIMENTOS

9. IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, na Decisão Normativa nº 71, de 07 de dezembro de 2005, que estabelecem, as diretrizes, os princípios e os conceitos para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e as instruções dos processos de tomadas e prestação de contas, a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP apresenta seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2005.

Este Relatório de Gestão apresenta os resultados das Ações do Plano Plurianual (PPA 2004-2007), pelas quais a NUCLEP é responsável. Além destes, são apresentados os resultados obtidos pela NUCLEP orientados por suas metas definidos para atingir os objetivos estratégicos organizacionais, detalhando, inicialmente, as finalidades desta unidades administrativa, bem como sua missão institucional, enfocando, em seguida, as Ações de Governo executadas pela NUCLEP, os indicadores de gestão que permitam auferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da ação administrativa, as medidas para sanear as disfunções estruturais, dados situacionais e processos de controle.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Órgão: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP

CNPJ: 42.515.882/0003-30

Natureza Jurídica: Empresa de Economia Mista

Vinculação: Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, tendo como órgão supervisor o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT.

Endereço: Avenida General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Itaguaí- RJ, CEP 23825-410, Tel. (55 21) 3781-4300

Página Institucional na Internet: [http:// www.nuclep.gov.br](http://www.nuclep.gov.br)

Unidade Gestora: 113208

Norma de criação: Decreto nº 76.805, de 16/12/1975

Finalidade: os propósitos e os compromissos essenciais da NUCLEP estão definidos em sua Missão, base de sua concepção estratégica:

“Projetar, desenvolver, fabricar, comercializar e instalar componentes pesados e executar atividades afins para a área nuclear, e outros projetos em complemento ao parque industrial brasileiro, com o propósito de participar do desenvolvimento e segurança nacionais”.

Panorama da Situação:

Com o conhecimento adquirido durante o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, a NUCLEP se posiciona na vanguarda da produção de componentes pesados para usinas nucleoeletricas, atendendo à necessidade de capacitar o país na geração de energia nuclear, colocando essa forma de energia a serviço do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico nacional.

No setor nuclear, foi a responsável pelo fornecimento de equipamentos para a usina nuclear Angra 2 (acumuladores e condensadores), pela retubagem dos condensadores para a usina nuclear Angra 1, e pela fabricação do pressurizador de Angra 3. Além disso, fabricou o primeiro reator nuclear naval, tornando-se pioneira em nacionalizar a tecnologia para fabricar e montar vasos de pressão com especificações nucleares.

Na área de pesquisa e desenvolvimento, a NUCLEP vem participando do Projeto IRIS (International Reactor Innovative and Secure), constituído por um consórcio internacional que tem como objetivo projetar um reator nuclear de quarta geração, que atenda aos seguintes quesitos: garantia de resistência à proliferação nuclear; aumento substancial da segurança; produção de energia elétrica a preços competitivos; e promoção de drástica redução do lixo nuclear. O Brasil é representado neste projeto pela CNEN e pela NUCLEP.

Em outro segmento, atua no desenvolvimento da tecnologia de fabricação de cascos resistentes dos submarinos da Marinha Brasileira. A empresa desenvolveu processos próprios altamente sofisticados de soldagem e fabricação, construiu dispositivos, equipamentos e protótipos e, já fabricou casco resistente para quatro submarinos.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, N° 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Destaca-se, ainda, pelo pioneirismo e desenvolvimento tecnológico na fabricação de uma câmara hiperbárica para o Cenpes – Petrobras, cuja aplicação principal é no sistema de exploração e de produção de petróleo em águas profundas.

Em 2005, a NUCLEP deu início à execução dos dois grandes contratos assinados em 2004, ou seja, para a fabricação dos geradores de vapor de substituição da usina nuclear Angra 1, celebrado com a empresa francesa Framatome ANP, e para a fabricação de pontões e colunas do casco plataforma semi-submersível P-51, da Petrobras, com a empresa BRASFELS, contratos estes que, ao lado de tantos empreendimentos de sucesso, representam um marco na indústria brasileira pelo pioneirismo, importância tecnológica e também pela contribuição na geração de empregos.

Ao final do ano de 2005, a empresa firmou acordo de cooperação técnica e industrial com a empresa Wärtsilä Switzerland Ltd., que concede à NUCLEP licença para fabricar motores Wärtsilä para navios de grande porte, em suas instalações fabris, reforçando a posição da NUCLEP no mercado “offshore”.

No que tange à estrutura organizacional, em 03 de novembro de 2005, através da 285ª Reunião da Diretoria Executiva da NUCLEP, foi conduzido um processo de adequação interno, como consequência da política de racionalização e desenvolvimento das atividades empresariais.

Estatuto Social: 60ª AGE de Acionistas, de 23/07/2004, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 20/08/2004, sob o nº 00001452804 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 24/09/2004.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

2. OBJETIVOS E METAS

2.1 – Ações de Governo

As ações de Governo vinculadas à NUCLEP, previstas no orçamento anual, estão alinhadas ao atendimento operacional da empresa e refletem suas decisões de investimentos. A programação contemplou ações administrativas e finalísticas para as quais haviam sido feitas previsões orçamentárias.

Os resultados obtidos no exercício, no que tange aos bens e serviços, mercê de sua missão institucional, demonstraram a preocupação com o aperfeiçoamento e a qualidade do trabalho desenvolvido por todas as áreas da empresa.

O quadro a seguir relaciona essas ações com os objetivos colimados à atividade- fim e ao novo cenário de revitalização operacional da empresa, em atendimento a outros setores da indústria nacional.

Ação	Objetivo
2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear e Pesada	Estimular e manter programas de capacitação de recursos humanos voltados à qualificação e à re-qualificação com vistas à melhoria continuada dos processos de fabricação em função da complexidade técnica operacional da empresa, bem como dotar o país, de reserva técnica, na capacitação e formação de recursos humanos, consolidando as atividades do ensino profissionalizante na área metal-mecânica para a fabricação de bens de capital, em cumprimento aos compromissos referentes às estratégias de demanda específica para as indústrias nuclear e pesadas brasileiras.
4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	Atender as necessidades do país com a fabricação de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base. O projeto, fabricação e montagem dos equipamentos são realizados utilizando-se as instalações fabris e portuárias, maquinaria, corpo técnico qualificado e tecnologia da empresa.
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional	Assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços da NUCLEP, voltados às Ações de Pessoal, Administração, Modernização, Assessoramento Superior, Documentação, Planejamento, Orçamento e Controle, Assessoramento Jurídico, Comunicação Social, Informática, Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis, Telecomunicações e outros Serviços pertinentes.
0110 – Contribuição à Previdência Privada	Contribuir para a formação de capital para a Previdência Privada dos empregados da NUCLEP, por meio do Instituto de Seguridade Social - NUCLEOS.
2011 – Auxílio Transporte	Proporcionar transporte aos empregados, em razão da longa distância de localização da empresa em relação às regiões residenciais dos usuários, e manter a sua regularidade de operação em detrimento à pontualidade inicial das atividades laborativas.
2012 – Auxílio Alimentação	Proporcionar alimentação aos empregados, em conformidade com o regime de trabalho, e manter a regularidade de operação dos serviços aos comensais.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Ação	Objetivo
2004 – Assistência Médica e Odontológica	Garantir aos empregados e seus dependentes, assistência médica e odontológica, visando proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental, e incorporar ao Plano de Saúde Suplementar os avanços tecnológicos pertinentes, como forma de prevenção, gerando, em consequência, a redução de custos.
0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	Cumprir as Sentenças Judiciais exaradas contra a empresa.

2.2 – Metas Anuais

Para atender as metas estabelecidas, foram alocados créditos provenientes das fontes de recursos da União e de Receitas Próprias, a seguir demonstrados:

Ações / Metas	Unidade de Medida Física	Programação	
		Física	Financeira (R\$)
2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear - Capacitação de recursos humanos (qualificação e re-qualificação) - Capacitação de reserva técnica	Empregados /Colaboradores/ Terceirizados Profissionais em formação	1.300 100	 300.000
4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	Tonelada/ano	6.000	120.209.053
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Pessoal)	%	100	29.066.964
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Operação da Empresa)	%	100	9.784.080
0110 – Contribuição à Previdência Privada	%	100	1.935.674
2011 – Auxílio Transporte	Empregados e Colaboradores	1.785	5.600.000
2012 – Auxílio Alimentação	Empregados e Colaboradores	1.785	4.250.000
2004 – Assistência Médica e Odontológica	Empregados /Dependentes e Colaboradores	3.800	4.250.000
0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	%	100	1.458.000
TOTAL			176.853.771



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

3. INDICADORES RELEVANTES

Abaixo seguem os Indicadores de Desempenho referentes à eficiência, eficácia e economicidade de atividades consideradas estratégicas para a operacionalização da empresa, que possibilitam a mensuração do desempenho da gestão interna e finalística.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA FÍSICA	PROGRAMADO	EXECUTADO
Ação 2485 – Capacitação de profissionais para a Indústria Nuclear - Capacitação de recursos humanos (qualificação e re-qualificação): - EMPREGADOS E COLABORADORES NUCLEP - TERCEIRIZADOS - Capacitação de reserva técnica (profissionais em formação)	Unidade Unidade Unidade	300 1.000 100	1.111 7.898 79
Ação 4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Tonelagem Produzida - Satisfação dos Clientes	Tonelada/Ano %	6.000 85	4.749 84,85
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional - Manutenção operacional do Parque Industrial	%	100	100
Ação 2011 – Auxílio Transporte - Usuários Atendidos - Regularidade/Pontualidade no Atendimento	Unidade Minuto/Dia	1.785 0	632 (média ano) 0,01
Ação 2012 – Auxílio Alimentação - Comensais Atendidos - Pesquisa de Satisfação dos Usuários (Periodicidade Semestral)	Unidade %	1.785 77,5	632 (média ano) 57,4
Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica - Empregados e Dependentes Atendidos como beneficiários do Plano Suplementar de Saúde - Medicina Ocupacional, com atendimento no Posto Médico interno à empresa - Aprimoramento de controle administrativo do plano de saúde (auditorias médicas nos gastos, acompanhamento clínico de intervenções de alto custo) - Credenciamento de rede de emergências nas regiões que residem maior número de usuários - Ampliação de tratamento contínuo aos portadores de doenças crônicas, objetivando a prevenção e promoção de saúde - Adoção de softwares específicos em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar	Unidade Unidade % % % %	3.800 1.910 100 100 100 100	2.800 1.740 90 80 50 20



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Na NUCLEP, os indicadores estão intimamente relacionados à sua missão institucional, com a fabricação de bens e serviços destinados ao setor industrial que exijam, em especial, desenvolvimento de novas tecnologias e complexidade técnica de produção.

O desenvolvimento das ações coordenadas com a execução das atividades em sua unidade industrial tem sido a estratégia para atender aos compromissos ligados às atribuições direcionadas para produção, manutenção de programas de capacitação de recursos humanos e aperfeiçoamento do parque fabril necessário à revitalização operacional.

No decorrer do ano 2005, as diretrizes, os objetivos e metas da NUCLEP deram curso ao processo de revitalização de suas atividades operacionais, implementadas ao final do exercício 2003.

Como pode ser observado, os indicadores demonstram os níveis de execução, pela NUCLEP, no ano 2005, das metas físicas propostas voltadas à sua atividade fim. Pode-se dizer que a NUCLEP conseguiu avanços, cujas metas implementadas foram realistas e formuladas em função do processo de revitalização de suas atividades operacionais.

3.1 – Capacitação e formação

O expressivo investimento em treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e a qualidade das atividades do ensino profissionalizante na área metal-mecânica, permitiu que se alcançasse um excelente desempenho na capacitação e formação de mão-de-obra em fabricação de bens de capital, o que vem demonstrar o elevado potencial da empresa para o cumprimento dos compromissos referentes às estratégias de demanda específica para as indústrias nuclear e pesada brasileiras.

O programa de treinamento e desenvolvimento de pessoal, articulado com a experiência adquirida em trabalhos já executados, permitiu que a empresa desenvolvesse suas próprias soluções técnicas, consolidando uma imagem institucional positiva junto à sociedade em geral e ao segmento produtivo em particular.

Por meio de programas específicos e metódicos de formação de mão-de-obra especializada e de treinamento de pessoal voltados, respectivamente, a jovens em situação de risco que buscam o primeiro emprego tecnológico e aos profissionais que pertencem ao quadro de pessoal da NUCLEP e de terceirizados, a empresa apresentou forte melhoria no seu sistema de gestão corporativa e sensível incremento na sua atividade fim.

Merecem destaque no ano 2005, o Acordo celebrado entre a NUCLEP e o Ministério da Educação – MEC, que permitiu a inclusão do desenho pedagógico do Curso de Formação Profissional ministrado pelo Centro de Treinamento Técnico da NUCLEP no Programa Escola de Fábrica, e a obtenção do Selo de Responsabilidade Social 2004 do CREA/RJ, para o Projeto Primeiro Emprego Tecnológico. A NUCLEP tornou-se parte integrante da Rede Nacional de Escolas de Fábricas, cuja meta governamental é de instalar 500 Escolas de Fábricas em todo o território nacional, formando mil jovens nos diferentes segmentos do mundo do trabalho. O Curso de Formação Profissional é ministrado em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura do Município de Itaguaí – RJ.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Assim, a NUCLEP, atende à diretriz governamental de valorizar as iniciativas de enfrentamento ao processo de exclusão social, através da capacitação e formação de profissionais, jovens em situação de risco social nas comunidades do Rio de Janeiro e que circundam a empresa, gerando uma reserva técnica para atuação na empresa e para o país, concomitantemente à sua missão institucional. O projeto pedagógico tem, também, o objetivo de ampliar o exercício da cidadania, preparar para o mercado de trabalho e contribuir na continuidade do aprendizado ao longo da vida.

3.2 – Produção

No contexto das orientações gerais que têm norteado as ações governamentais, a NUCLEP vem continuamente desenvolvendo esforços no sentido de avançar na qualidade de seus trabalhos, com transparência em suas ações e modernização de seus processos operacionais para o melhor atendimento às demandas, tanto governamentais quanto da sociedade em geral.

A retomada da carteira de investimento é fruto da implementação da política de atuação da atual gestão, que tem identificado os nichos de mercado para a sua utilização, manutenção e aperfeiçoamento do parque fabril, que é uma das estratégias da empresa. A atual gestão da empresa tem sido fundamental para a nova fase da NUCLEP, impulsionada pela posição do Governo Federal de conferir aos produtos e serviços fabricados no Brasil maior índice de nacionalização, gerando crescimento e desenvolvimento para o país, com isso agregando novas tecnologias com cada obra finalizada.

No âmbito da produção foram produzidos 4,8 mil toneladas de equipamentos. A meta de 6 mil toneladas não foi alcançada em razão do adiamento de alguns projetos que a NUCLEP tinha programado para 2005. Tais projetos devem ser executados em 2006.

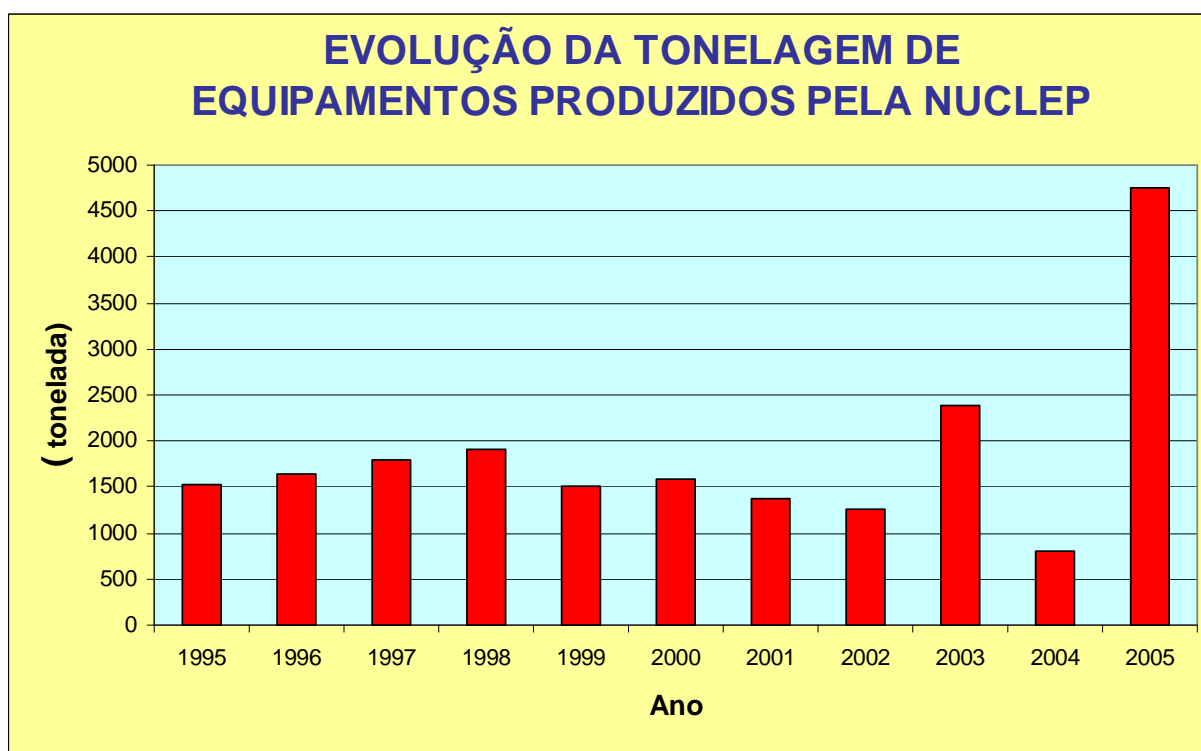
No primeiro semestre do exercício de 2005, a NUCLEP concluiu os investimentos necessários à produção de cascos de plataformas de petróleo semi-submersíveis, garantindo a capacitação para construção da plataforma P-51 e outras deste tipo no futuro, e iniciou a construção dos dois geradores de vapor de substituição para a usina Angra 1 e dos blocos estruturais da plataforma P-51. É tempestivo salientar que para a execução destas duas obras, no ano 2005, foram criados mais de mil empregos diretos.

Para a NUCLEP em 2005, estas duas obras proporcionaram a ocupação efetiva de 80% de suas instalações fabris, saindo de um patamar incômodo de 20% observado nos últimos anos. Para o Brasil, são relevantes a geração de mais de mil empregos diretos e os ganhos tecnológicos proporcionados por essas novas obras, uma vez que, até então, tais equipamentos eram totalmente importados.

O resultado do processo de revitalização das atividades fabris da empresa, implementado ao final do ano de 2003, pode ser observado a seguir:



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br



Com o objetivo de reforçar sua atuação baseada na oferta de bens e serviços, focada nas necessidades dos segmentos de mercado que atende, a NUCLEP iniciou a avaliação da satisfação de seus clientes em 2003, em conformidade com a norma ISO 9001:2000. Naquele ano, o índice de satisfação foi de 83% e em 2005 85%, refletindo a melhoria dos processos produtivos e do atendimento comercial da empresa.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 – Comportamento dos Créditos Orçamentários Concedidos

Ao longo de 2005 foram efetuadas as seguintes alterações no Orçamento da NUCLEP, as quais encontram-se demonstradas no quadro abaixo:

- a) Concessão de suplementação através da FR-100 no valor de R\$ 25.165.857,00, nas Ações Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Pessoal), Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia, e Contribuição a Previdência Privada;
- b) Anulação do mesmo valor na FR-250;
- c) Redução no limite de crédito autorizado da Fr-250 de R\$ 145,0 milhões para 48,0 milhões.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Ações / Metas	Unidade de Medida Física	Crédito concedido no início de 2005		Crédito concedido após as alterações (dez/2005)	
		Física	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear - Capacitação de recursos humanos (qualificação e re-qualificação): - EMPREGADOS E COLABORADORES NUCLEP - TERCEIRIZADOS - Capacitação de reserva técnica	Unidade Unidade Profissionais em formação	300 1.000 100	 300.000	1.111 7.898 79	 12.530
4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	Tonelada/ano	6.000	120.209.053	4.749	52.033.348
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Pessoal)	%	100	29.066.964	100	33.958.441
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Operação da Empresa)	%	100	9.784.080	100	8.104.345
0110 – Contribuição à Previdência Privada	%	100	1.935.674	100	2.135.674
2011 – Auxílio Transporte	Usuário	1.785	5.600.000	632	2.262.422
2012 – Auxílio Alimentação	Usuário	1.785	4.250.000	632	1.117.332
2004 – Assistência Médica e Odontológica	Usuário	3.800	4.250.000	2.800	2.260.744
0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	%	100	1.458.000	100	1.456.000
TOTAL			176.853.771		103.340.836

4.2 – Avaliação dos Créditos Orçamentários Concedidos

- As solicitações de troca de fonte de Recursos (anulação na FR-250 e suplementação na FR-100) deveu-se a uma arrecadação de Receitas Próprias bem inferior ao esperado, uma vez que inicialmente previa-se arrecadar recursos na ordem de R\$ 145,0 milhões, quando somente foi alcançado o patamar de R\$ 48,0 milhões. Tal fato obrigou a um aporte maior em recursos da FR-100.
- No que diz respeito aos créditos registrados no final do ano de 2005 todos foram utilizados plenamente.



4.3 – Avaliação Físico-Financeira das Metas

2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear

No que tange à meta física Capacitação de Recursos Humanos, a empresa conseguiu superar o estabelecido, uma vez que, face à complexidade técnica das obras em fabricação, fez-se mandatório investir em um número muito maior de qualificação da mão-de-obra, atingindo sensível nível de capacitação.

No que tange aos recursos financeiros, estavam previstos serem dispendidos nesta Ação as despesas com passagens e diárias dos empregados que sofreram treinamento no exterior. Estas despesas foram consignadas na Ação 2272, na Natureza de Despesa pertinente a Diárias e Passagens no Exterior.

4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia

Muito embora a empresa tenha atingido o percentual de 79,15% da tonelagem produzida, refletindo em sensível incremento do nível de ocupação da capacidade instalada, a meta formulada não foi alcançada em sua totalidade em razão do adiamento de alguns projetos que a NUCLEP havia programado no ano de 2005.

No que tange aos recursos financeiros foram totalmente aplicados.

2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Pessoal)

No que tange à meta física foi alcançado o patamar estabelecido, uma vez que foi mantida a regularidade do Programa de Pagamento de Pessoal.

No que tange aos recursos financeiros foram totalmente aplicados, tendo sido necessários recursos suplementares ao longo exercício.

2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Operação da Empresa)

O patamar estabelecido foi alcançado, apresentando forte melhoria na operacionalidade de sua atividade-fim.

No que tange aos recursos financeiros foram totalmente aplicados.

0110 – Contribuição à Previdência Privada

No que tange à meta física, o patamar estabelecido foi atingido, uma vez que foram efetuados todos os recolhimentos previstos em Lei, ao Instituto de Seguridade Social – NUCLEOS.

No que tange aos recursos financeiros foram totalmente aplicados, sendo necessário recursos suplementares ao longo do exercício.

2011 – Auxílio Transporte

A meta física estabelecida sofreu uma redução significativa, uma vez que, inicialmente, estavam previstos as despesas de transporte com a mão-de-obra terceirizada para fabricação específica da P-51, o que não ocorreu.

No que tange aos recursos financeiros, os mesmos foram reduzidos para atender exclusivamente aos empregados da NUCLEP, tendo sido integralmente utilizados.

2012 – Auxílio Alimentação

No que tange à meta física, ela sofreu uma redução significativa, uma vez que, inicialmente, estavam previstos as despesas de alimentação com a mão-de-obra terceirizada para fabricação específica da P-51, o que não ocorreu.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

No que tange aos recursos financeiros, os mesmos foram reduzidos para atender exclusivamente aos empregados da NUCLEP, tendo sido integralmente utilizados.

2004 – Assistência Médica Odontológica

No que tange à meta física, ela sofreu uma redução significativa, uma vez que, inicialmente, estavam previstos as despesas com assistência médica odontológica com a mão-de-obra terceirizada para fabricação específica da P-51, o que não ocorreu.

No que tange aos recursos financeiros, os mesmos foram reduzidos para atender exclusivamente aos empregados da NUCLEP, tendo sido integralmente utilizados.

0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado

A meta estabelecida foi totalmente alcançada, uma vez que foram efetuados todos os Depósitos Judiciais determinados por lei.

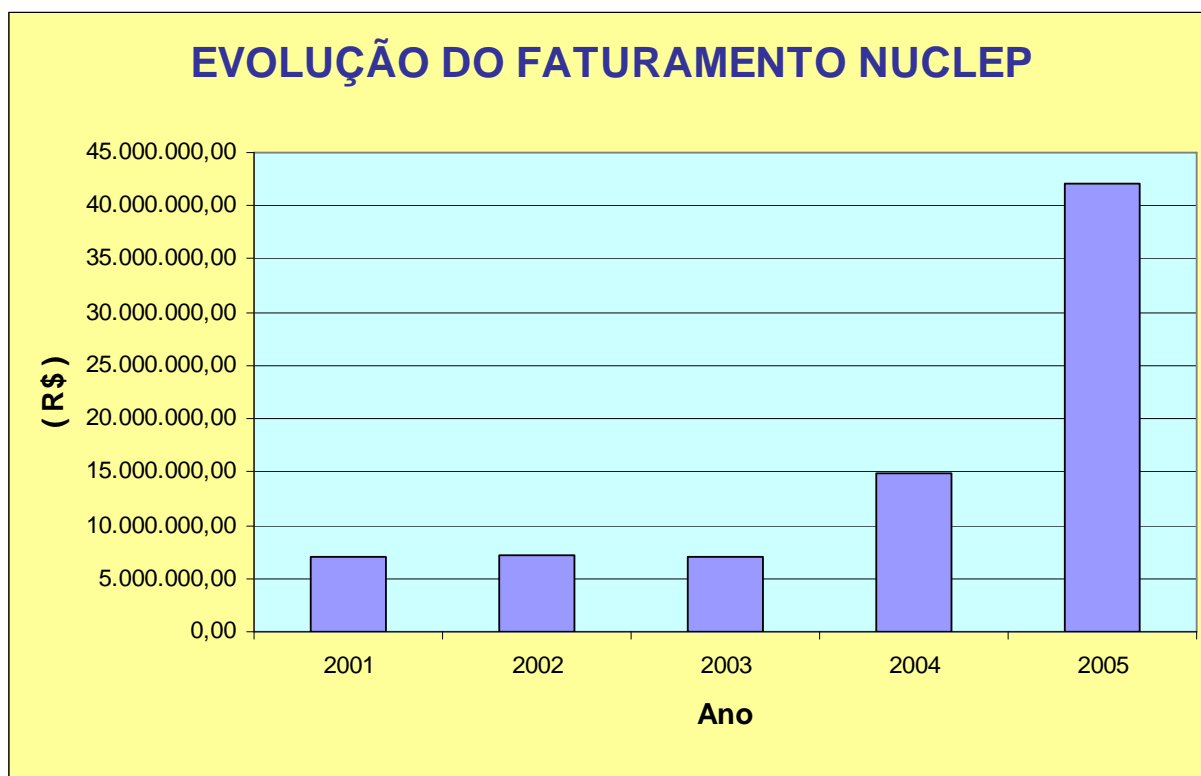
No que tange aos recursos financeiros foram totalmente aplicados.

4.4 – Avaliação do Faturamento – Receitas Próprias

O investimento tecnológico em projetos da envergadura da fabricação dos geradores de vapor de substituição da usina nuclear Angra 1, celebrado com a empresa Framatome ANP, e o da fabricação dos pontões e colunas do casco e de parte da superestrutura da plataforma semi-submersível P-51 da Petrobras, celebrado com a empresa BRASFELS, significam não um diferencial mas substancial incremento de obras utilizando mão-de-obra com carteira assinada, sextuplicando a tonelagem produzida em relação ao ano 2004. Essa iniciativa resultou no aumento do faturamento anual da empresa.

Em 2005, com a alavancagem da fabricação dos contratos em carteira, a NUCLEP atingiu o excelente percentual de 79,15% da tonelagem produzida, revitalizando as instalações da capacidade produtiva, com índice significativo de 80% de ocupação.

Como pode ser observado a seguir, a empresa atingiu em 2005 significativo incremento de seu faturamento, em relação ao ano 2004, consolidando, assim, as linhas de ação implementadas ao final do exercício de 2003.



Apesar do aumento do faturamento encerramos o ano de 2005 com o valor de R\$ 10,0 milhões no Contas a Pagar, uma vez que a previsão inicial que era R\$ 145,0 milhões em janeiro de 2005, passou para R\$ 74,0 milhões em setembro de 2005 e finalmente para R\$ 48,0 milhões em dezembro de 2005. Dois fatores contribuíram decisivamente para este comportamento:

- A redução do valor da moeda estrangeira em relação à nossa moeda e;
- A redução da tonelagem produzida.

5. SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES

A NUCLEP se ressentiu de um maior valor de crédito disponível no seu Orçamento 2005, no que diz respeito aos recursos oriundos de Receitas Próprias, uma vez que algumas obras de vulto com previsão de realização em 2005, não foram executadas.

Para diminuir os efeitos provocados pela indisponibilidade de recursos financeiros a NUCLEP tomou as seguintes medidas:

- a) solicitou ao MCT que fossem anulados créditos recebidos na FR-250 e ao mesmo tempo fossem concedidos na FR-100; e
- b) implementação de ações no sentido de resgatar antigas vocações e de buscar novas oportunidades de negócio que estejam em consonância com as necessidades e objetivos nacionais, como a produção de estrutura de



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

plataforma "offshore" e de motores de grande porte para propulsão naval, fundamentais para atingir a meta de alcançar a auto-suficiência no ano de 2009.

6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

6.1 – Contribuições Efetuadas em 2005

A NUCLEP é patrocinadora do NUCLEOS, em conjunto com a Eletrobrás Termonuclear S/A - ELETRONUCLEAR, com as Indústrias Nucleares do Brasil - INB e o próprio Instituto, entidade fechada de previdência privada, que administra o plano de aposentadoria suplementar, para seus empregados e dirigentes sob o regime financeiro de capitalização. O quadro a seguir demonstra as Contribuições para o NUCLEOS em 2005.

MÊS	FOLHA DE SALÁRIOS PARTICIPANTES R\$	CONTRIBUIÇÃO – R\$		TOTAL – R\$ (A+B)
		EMPREGADO (A)	EMPRESA (B)	
Janeiro	1.264.823,12	56.921,54	139.509,99	196.431,53
Fevereiro	1.301.268,81	58.640,16	143.529,95	202.170,11
Março	1.374.918,40	63.636,97	151.653,50	215.290,47
Abril	1.451.295,19	63.005,90	160.077,86	223.083,76
Maiο	1.452.903,99	72.484,02	160.255,31	232.739,33
Junho	1.404.147,96	64.279,62	154.877,52	219.157,14
Julho	1.310.171,08	57.761,58	144.511,87	202.273,45
Agosto	1.310.656,21	56.989,36	144.565,38	201.554,74
Setembro	1.319.129,37	58.610,19	145.499,97	204.110,16
Outubro	1.303.730,92	60.369,50	143.801,52	204.171,02
Novembro	1.358.877,06	61.092,92	149.884,14	210.977,06
13º Salário	1.343.253,04	59.420,45	148.160,81	207.581,26
Dezembro	1.533.837,63	69.392,76	169.182,29	238.575,05
TOTAL	17.729.012,78	802.604,97	1.955.510,11	2.758.115,08

6.2 – Débitos com o NUCLEOS

A NUCLEP co-patrocinadora do NUCLEOS apresentava em 31 de dezembro registro de dívidas de curto e longo prazo junto ao Plano. A dívida decorre de duas fases distintas do seu funcionamento e vinculação organizacional e é constituída de:

- Débitos acumulados até 31/08/1988, quando por decisão do Decreto 2464/88 modificou-se a estrutura de funcionamento do grupo NUCLEBRÁS, desvinculando-se a empresa de sua função inicial;
- Débitos acumulados a partir de 31/08/1988, quando em função do novo posicionamento da empresa na estrutura governamental, os recursos destinados pelo Orçamento da União foram insuficientes para o seu funcionamento, levando a um incremento na dívida já existente.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Somente a partir de 2001, os recursos necessários foram disponibilizados pelo Tesouro Nacional, passando a NUCLEP a honrar, anualmente, o seu compromisso com o Instituto de Previdência Complementar.

6.3 – Situação Atual

A dívida atual da NUCLEP para com o NUCLEOS, fruto dos débitos anteriores a 2001, devidamente atualizada, monta em R\$ 171.438.120,28 (cento e setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos), valores referentes a 31/12/2005.

O NUCLEOS, no decorrer do ano de 2002, entrou com um processo judicial contra a NUCLEP e a INB para recebimento da dívida. Este processo leva o número 2002001153437-3 e se encontra na 30ª Vara Cível do Rio de Janeiro.

No final do ano de 2005 foi designado pelo Juiz da Vara um Perito para fazer a perícia contábil da dívida, isto é qual o valor real da dívida da NUCLEP para com o NUCLEOS. A NUCLEP designou um Assistente para acompanhar esta perícia que se desenrolará no ano de 2006.

Paralelamente, na 66ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 21 de dezembro de 2005, ficou decidido por unanimidade dos presentes: a) a contratação de uma empresa de auditoria especializada para levantar o real valor da dívida junto ao NUCLEOS; b) a emissão de parecer jurídico da Consultoria Jurídica da NUCLEP, tendo por base a auditoria realizada; c) encaminhamento à CONJUR/MCT para emissão de parecer jurídico e d) o retorno do trabalho prontificado ao Conselho de Administração para deliberação. Sobre o assunto dívida com o NUCLEOS, ficou ainda decidido que seria prudente a NUCLEP buscar novamente uma negociação com o Instituto, objetivando a suspensão do andamento da ação ordinária retromencionada, além de envidar esforços para a criação de um novo grupo interministerial para o equacionamento da referida dívida.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 – Gestão de Pessoal

Dando seqüência e procurando fortalecer a relação capital /trabalho, foram perseguidos os seguintes objetivos: a) modernizar e melhorar a base organizacional do sistema de recursos humanos; b) manter os princípios da educação continuada aos programas de treinamento, qualificação e requalificação de empregados; c) manter o quadro de pessoal em adequadas condições de atualização profissional, como suporte essencial aos objetivos institucionais; d) melhorar as condições de trabalho. Pretende-se, assim, adotar uma concepção moderna de gestão de recursos humanos voltada, simultaneamente, à melhoria da qualidade de vida dos empregados e a uma maior motivação destes em relação aos objetivos da empresa.

Para obter os resultados esperados dessas diretrizes, a NUCLEP buscará a implementação das seguintes linhas de ações no decorrer do ano 2006:



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

- Elaborar uma nova proposta de modelo organizacional de gestão de recursos humanos e discutí-la com a representação de empregados, buscando melhorias;
- Desenvolver programas permanentes de treinamento, qualificação e capacitação profissional e gerencial;
- Sistematizar e aperfeiçoar os meios institucionais disponíveis de avaliação de desempenho dos empregados.

7.1.1 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR

Ao final de dezembro de 2004, a força de trabalho da NUCLEP era composta por 560 empregados.

Os produtos fabricados pela empresa exigem mão-de-obra altamente qualificada, face aos elevados níveis de complexidade, de conteúdo tecnológico, de valor agregado e de risco potencial.

Considerando os compromissos atuais da empresa e, principalmente, os desafios e oportunidades que se apresentam, é de suma importância que a empresa tenha estrutura salarial compatível com o nível de conhecimento técnico e de experiência exigidos por seus produtos e serviços, a fim de que se possa atrair novos talentos e manter aqueles, hoje, detentores de tecnologia.

O PCCR da NUCLEP foi aprovado em abril/2002, através do Ofício nº 130 da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em junho /2002, a empresa aplicou 11% de enquadramento do PCCR aprovado e, em março/2003, a empresa foi autorizada, através do Ofício nº 165 da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a aplicar mais 4,7% da folha de pagamento. Tais medidas impactaram no enquadramento total no Plano de apenas 47 empregados.

Em 2005, a empresa praticou o pagamento de mais uma parte de implantação do PCCR –, no mês de abril, retroativo a março de 2005, que correspondeu a 10% da diferença, considerando o salário base dos empregados e o valor inicial da tabela salarial, do respectivo cargo.

A política de pessoal da empresa considera os recursos humanos como elemento mais importante e estratégico para a manutenção e crescimento da empresa, investindo em qualificação e valorização de seu quadro de pessoal, pautando-se em princípios éticos e legais. Para alcançar esses objetivos se faz necessária a implantação de toda a estrutura salarial do PCCR, tendo em vista que o referido Plano visa o equilíbrio interno, funcional e salarial, justo e equitativo dos empregados, observadas as atribuições exercidas e os requisitos estabelecidos para o desempenho das atividades laborativas.

Para diminuir as disparidades que ocorrem entre os empregados com o enquadramento parcial das estruturas salariais, que vem acarretando desmotivação e conflitos de natureza financeira e profissional, as despesas decorrentes para implantação total do quadro de pessoal na tabela salarial vigente representam um aumento no orçamento, em torno, de 34,83%.

A NUCLEP tem solicitado crédito orçamentário ao MCT nas épocas previstas para revisão do Orçamento e, até o momento, não foi atendida. Conseqüentemente, o PCCR não foi implementado e aguarda-se a autorização do MCT e do MP/DEST para proceder o



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

enquadramento de todos os empregados no referido Plano. Neste contexto, tendo em vista a demora de autorização de verba decorrente à implantação total do PCCR, um grupo de empregados resolveu impetrar ação judicial para terem seus salários enquadrados na tabela salarial vigente. A ação encontra-se em fase de constituição do processo.

7.1.2 – Concurso Público:

Com a significativa alteração que foi promovida ao perfil operacional da empresa, quando acrescentou-se ao seu rol de atividades a operação na área "offshore", constata-se que haverá a necessidade de mão-de-obra em quantidade superior àquela hoje disposta, tendo como premissa básica o compromisso assumido com o prazo de realização das obras em carteira.

Assim, foi autorizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Departamento de Coordenação das Empresas Estatais, a realização de Concurso Público, para ampliação em 62 (sessenta e duas) novas vagas, no seu quadro efetivo, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da empresa, mormente, para aplicação direta nas atividades das obras em carteira, quer sejam: fabricação dos dois geradores de vapor de Angra 1 e construção dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51. O processo para a realização do concurso encontra-se em fase de negociação com a empresa vencedora da licitação, que está preparando edital para aprovação, cuja homologação é prevista para até o final do mês de junho de 2006.

7.2 – Sistema de Gestão da Qualidade

Internacionalmente, observa-se que tem havido discussões e avanços significativos com relação ao gerenciamento e à avaliação da qualidade nas organizações, como instrumentos de reforço à competitividade.

Inserida neste contexto, a NUCLEP em prosseguimento às ações implementadas visando à melhoria contínua de seu Sistema de Gestão da Qualidade, destacam-se em 2005:

- A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ ISO 9001:2000 foi mantida e confirmada através de duas auditorias semestrais executadas pelo Organismo de Certificação;
- A gestão dos processos da NUCLEP, através de objetivos, metas e indicadores específicos, foi implementada para as obras dos geradores de vapor de Angra 1 e dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51;
- A emissão de novos procedimentos em atendimento ao SGQ: 22 para os geradores de vapor de Angra 1 e 46 para os módulos do casco da plataforma P-51;
- As qualificações dos Selos Nucleares N, NPT, NS e NA, de acordo com o código ASME, Seção III, foram renovadas, através de nova auditoria do ASME, por um período de 3 anos. Cabe salientar que naquela auditoria, a NUCLEP obteve o aumento do escopo dos Selos, o que a habilita a atuar como uma Organização Fornecedora de Materiais, fabricando e fornecendo materiais ferrosos e não ferrosos para a área nuclear;



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

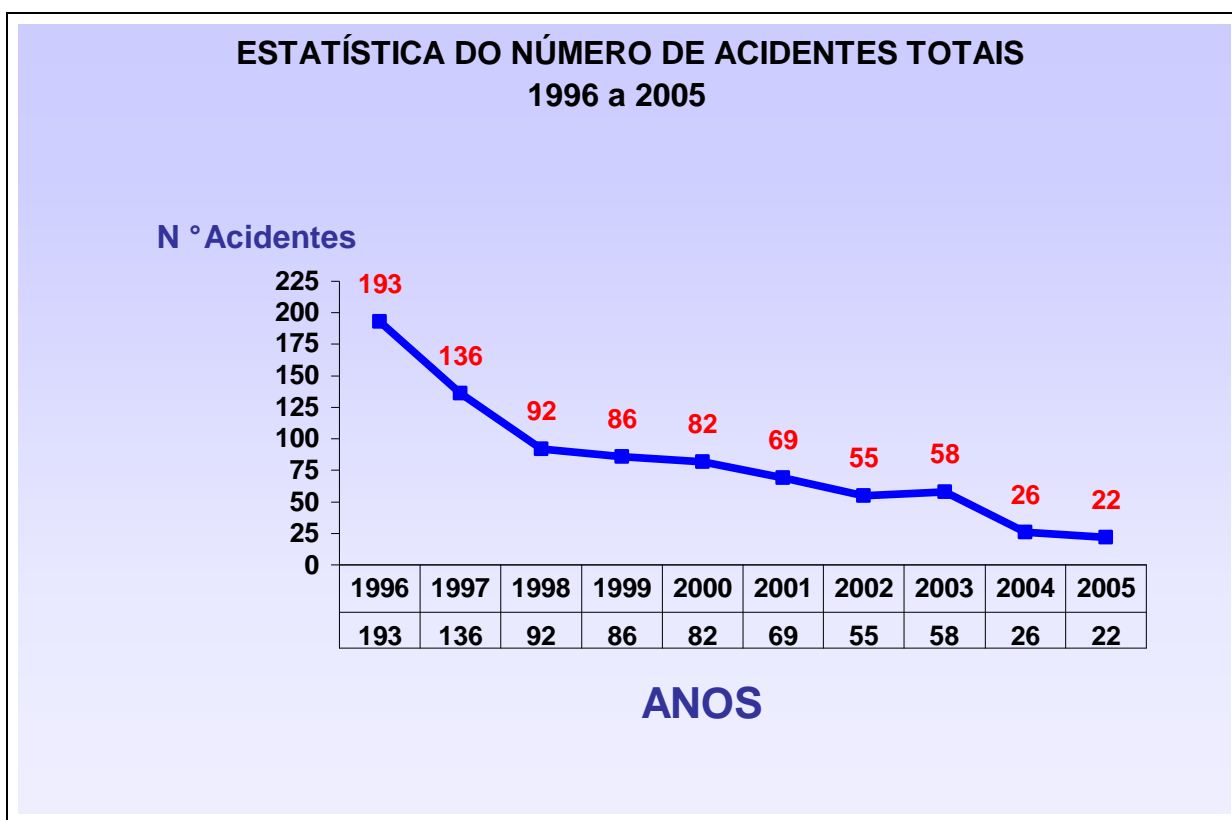
- As qualificações dos Selos Convencionais U e U2, de acordo com o código ASME, Seção VIII, Divisão 1 e 2 e o Selo R do National Board of Boiler And Pressure Vessels Inspectors foram mantidos através de auditorias internacionais;
- A implementação de seu Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SGSMS, emitindo 40 procedimentos do Sistema, o que traduziu em benefício ao atendimento estruturado e sistematizado à legislação ambiental, de segurança e de saúde dos empregados e colaboradores;
- A remodelação de todo o sistema de sinalização de segurança da empresa, culminando na realização de três simulados de Emergência – Resgate, Combate a Incêndios e Evacuação.

Com a implantação do SMS, foram obtidos resultados significativos com a redução de acidentes de trabalho, conforme demonstrado a seguir:

ACIDENTES DE TRABALHO POR MÊS – 2005

TÍPICOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
COM AFASTAMENTO	2	2	0	1	2	2	1	0	1	1	0	0	12
SEM AFASTAMENTO	1	0	1	1	1	0	0	1	3	1	0	1	10
TOTAL	3	2	1	2	3	2	1	1	4	2	0	1	22

Como pode ser observado a seguir, em continuidade às ações relacionadas com o SGSMS, foram realizados em 2005 programas voltados à sensibilização e motivação dos empregados e colaboradores, através dos Diálogos Diários de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – DDSMS executados diariamente antes do início do expediente, que resultou em sensível redução do número de acidentes de trabalho, em relação aos anos anteriores.



7.3 – Operação e Administração do TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO

Em 22 de agosto de 2005 fomos imitados na posse do Terminal, em razão da decisão do Superior Tribunal de Justiça que não reconheceu a procedência do Recurso interposto pela arrendatária do Terminal, a empresa TMC, na ação de cobrança com reintegração de posse que a NUCLEP interpôs junto à 42ª. Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro.

Em 05 de setembro de 2005, a NUCLEP publicou o Ato Administrativo nº01/2005, através do qual, por força de decisão da Diretoria Executiva, ratificou a rescisão do contrato de arrendamento do Terminal Marítimo com base na Lei 8.666/93.

Em 06 de setembro de 2005, no julgamento do processo em Primeira Instância, o Juízo decidiu por sua extinção sem apreciar-lhe o mérito. Já tendo havido o trânsito em julgado da sentença.

Em 07 de dezembro de 2005, o Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia fez editar a Portaria nº 782/05, publicada no D.O.U. de 08.12.2005, com a seguinte redação, *in letteris*:



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

PORTARIA Nº 782, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, considerando o constante do processo nº01200.006842/2005-02, e com base no disposto no art. 80, Incisos I e II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ratificar os termos da rescisão contratual procedida pela Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, em 14 de junho de 2004, Ato Administrativo nº01/2005, de 05 de setembro de 2005, do contrato administrativo de arrendamento C-291/AB-001, celebrado em 16 de dezembro de 1997, com a empresa TMC - Terminal Multimodal de Coroa Grande S/A.

Art. 2º Autorizar a assunção imediata pela NUCLEP, do objeto do contrato de arrendamento C-291/AB-001, conforme permissivo legal expresso no art. 80, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 3º Autorizar a ocupação e utilização do local, instalações, necessários à continuidade do objeto do contrato de arrendamento C-291/AB-001, conforme permissivo legal expresso no art. 80, inc. II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

Em 09 de dezembro de 2005, com o auxílio da polícia federal, A NUCLEP conseguiu adentrar ao Terminal portuário e notificar a TMC, para a desocupação imediata do terminal portuário.

Em 10 de dezembro de 2005, a NUCLEP interpôs Medida Cautelar Inominada Satisfativa junto à justiça federal, visando a assunção do terminal para o embarque das peças da plataforma P-51, em razão da proximidade do prazo contratual para o embarque das mesmas.

Em 15 de dezembro de 2005 foi concedida a liminar para o embarque das peças, enquanto aguardávamos petição da AGU para integrar o pólo ativo da lide.

Em 16 de dezembro de 2005, a liminar concedida foi revogada em razão de manifestação da TMC nos autos.

Em 22 de dezembro de 2005 foi conseguida, em conjunto com a AGU/RJ, a revalidação da liminar concedida, com nova revalidação em 27 de dezembro de 2005.

Em 26 de dezembro fomos informados pelo gabinete do Sr. Ministro da interposição de Mandado de Segurança pela TMC junto ao STJ, em 16 de dezembro de 2005, buscando invalidar a Portaria Ministerial. O relator do processo apesar de não conceder de imediato



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

a liminar, recomendou que a NUCLEP se abstinhasse de assumir o porto até que, após recebida informação do Ministro da Ciência e Tecnologia, venha a proferir sua decisão.

Como o STJ está em recesso até 03 de fevereiro, nos antecipamos e elaboramos a Nota Conjunta Nº01/2005, NUCLEP- CONJUR/MCT, com as informações do Sr. Ministro, que foi protocolada em 29 de dezembro de 2005, junto à Secretaria do STJ, sendo certo que estamos tão somente auxiliando, pois a competência para a defesa do S. Ministro nesse processo é da AGU.

No entanto, como a liminar que foi conseguida na Justiça Federal do Rio de Janeiro versa em utilização das instalações e não em posse, a decisão do relator do processo não se lhe aplica e foi garantido o embarque dos módulos da P-51.

Essa estratégia de não buscar a posse de imediato, mas o livre trânsito no terminal, foi planejada, pois a TMC, através de seu jurídico, buscava fulminar o ato do Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia nos Tribunais Superiores e obstar a posse do terminal valendo-se do recesso até fevereiro no STJ, como já o fizera anteriormente em relação à NUCLEP, graças a grande facilidade de acesso e de contatos em Brasília que vem demonstrando ao longo do tempo, o que deixaria a NUCLEP em situação complicada para poder embarcar as peças da P-51.

7.3.1 – Procedimentos Administrativos em Relação ao Terminal:

Encontra-se em fase final o Processo Administrativo nº 50300.000773/2004, em curso junto à ANTAQ, relativo ao contrato de adesão firmado entre a União e a NUCLEP para a exploração do Terminal Marítimo.

7.4 – Terreno da NUCLEP

O terreno ocupado pela fábrica da NUCLEP é fruto da desapropriação de um total de 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) lotes que compunham o Loteamento Brisamar. A desapropriação, conforme Decreto expropriatório nº 78.156, de 02.08.1976 que alterou o Decreto nº 76.824, de 17.12.1975, foi declarada em favor de Empresas Nucleares Brasileiras S. A. – NUCLEBRÁS, com a finalidade de se construir, no local, uma fábrica de componentes pesados para usinas nucleares, no âmbito do Programa Nuclear Brasileiro.

Tal objetivo foi atingido, tendo sido erigida no local a fábrica da Nuclebrás Equipamentos Pesados S. A. – NUCLEP, conforme autorização consubstanciada no Decreto nº 76.805, de 16.12.1975.

Por força do Decreto-lei nº 2.464, de 31.08.1988, a Indústrias Nucleares do Brasil S. A. – INB sucedeu a Empresas Nucleares Brasileiras S. A. – NUCLEBRÁS, tendo a NUCLEP, face à Lei nº 7.915, de 07.12.1989, deixado de ter qualquer vinculação àquela empresa. Desde então, tornou-se um imperativo legal a transferência do referido terreno para a titularidade da NUCLEP.

Uma das alternativas cogitadas para se concretizar a transferência do terreno seria a finalização dos processos de desapropriação para que o terreno fosse regularizado passando para a INB e depois para a NUCLEP. Essa alternativa é inviável, pois, para tanto,



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

a INB teria que aplicar recursos para finalizar as ações e a mesma não se dispõe a tanto, porque o terreno deixaria de constar de seus ativos.

Diante disso, a alternativa encontrada seria a transferência do terreno com a intermediação da CNEN, por ser esta acionista majoritária tanto da NUCLEP como da INB.

Como, desde o início das tratativas, a INB se opõe a arcar com a redução de seu capital social, em 2001, em reunião havida entre a CNEN, INB e NUCLEP, restou decidido que a melhor solução para resolver a controvérsia seria através de decreto presidencial que chancelaria a operação. Por esse motivo, a CNEN encaminhou a proposta ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

O Tribunal de Contas da União, no Processo TC 009.277/2000-8, através da Decisão nº 805/2001, analisando Relatório de Auditoria Operacional da NUCLEP, se manifestou no seguinte sentido: *“Com efeito, a titularidade do terreno da fábrica da NUCLEP transformou-se em grave questão patrimonial e contábil em decorrência de opções administrativas e de medidas legais tomadas em instâncias governamentais superiores, fugindo ao arbítrio da administração da empresa. Sua solução depende, portanto, de uma firme tomada de posição da autarquia controladora e do Executivo Federal reparando erro que há mais de uma década afeta a situação patrimonial da NUCLEP. Nessa linha, propomos determinar à CNEN e ao MCT a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis, com a maior brevidade possível, visando solucionar a questão da titularidade do terreno onde está instalada a fábrica da NUCLEP”*.

Através do Parecer CONJUR/MCT-PEMA nº 59/2002, o MCT posicionou-se contrário à solução através de decreto presidencial e indicou como solução a assinatura de acordo de acionistas para que pudesse ser operacionalizada a transferência do terreno do acervo patrimonial da INB para o da NUCLEP.

Não havendo solução, o assunto foi novamente submetido ao MCT, que, através do Parecer CONJUR-ARN-Nº 166/2002, recomendou que, de forma urgente e imediata fosse buscada a regularização da situação alusiva ao terreno ocupado pela NUCLEP em Itaguaí, devendo ser adotadas as providências contábeis necessárias. Parecer este, que foi aprovado pelo então Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Mota Sardenberg.

Através da aprovação do Parecer CNEN/PJU nº 005/03, pelo Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, restou decidido que a INB deveria ser compelida a regularizar a situação jurídica do terreno, cumprindo a determinação do MCT, contida no Parecer CONJUR-ARN-nº 166/2002.

Como não foi solucionado o problema, a NUCLEP encaminhou pleito ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, à luz dos Pareceres CONJUR/MCT-PEMA nº 059/2002, CONJUR/MCT-ARN nº 166/2002, CNEN/PJU nº 005/2003, para ver solucionado o problema do terreno.

O MCT respondeu ao pleito da NUCLEP, através do Parecer CONJUR/MCT-ACF nº 178/2003, **que determina de forma clara que as providências para sanar o problema do terreno devem partir da CNEN**, por ser controladora da NUCLEP e da INB, convocando as assembléias necessárias e votando, para que sejam promovidas as medidas de ordem formal, jurídica ou contábil, nos termos da Lei das S. A., inclusive efetuando os decorrentes registros.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Diante disso, foi assinado Protocolo de Intenções entre a CNEN, INB e NUCLEP, em 12 de abril de 2004, no qual ficaram estabelecidas as premissas básicas para que se faça a transferência para os ativos da NUCLEP do terreno onde está localizada a sua fábrica.

No referido Protocolo restou acordado que as partes, INB e NUCLEP, celebrariam, dentro de 60 (sessenta) dias, termo de transação, visando extinguir os créditos e débitos recíprocos. Para tanto, foi nomeado grupo de trabalho com a participação de empregados da INB e da NUCLEP.

Os trabalhos do grupo de trabalho foram suspensos, em 21.05.04, pois para se efetivar a transação seria necessária apreciação e deliberação da Diretoria Executiva da INB e, posteriormente, do Conselho de Administração da INB, pois o terreno deve ser transferido para os ativos da NUCLEP, sem qualquer contrapartida.

Em 16.05.2005, no escritório RJ da NUCLEP, a pedido do Presidente da NUCLEP, este se reuniu com o Presidente da INB, juntamente com os representantes de suas consultorias jurídicas para definirem os passos necessários para implementação da transferência dos ativos relativos ao terreno em que se localiza a fábrica da NUCLEP.

Restou definido, na citada reunião, que os próximos passos devem ser em relação às iniciativas contábeis que se fazem necessárias. Para tanto, determinaram que o grupo de trabalho, nomeado anteriormente, retomasse os trabalhos para apontar o valor do terreno, sem falar em encontro de contas.

No dia 20.05.05, o grupo de trabalho se reuniu e o representante da INB apresentou o valor de R\$1.379.625,34 (um milhão, trezentos e setenta e nove reais e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), como sendo o valor do terreno que se encontra no ativo da INB, que corresponde ao somatório de todos os custos com os processos de desapropriação.

O grupo decidiu encaminhar cópia do documento às Diretorias Executivas da NUCLEP e INB para que fossem tomadas as decisões cabíveis para viabilizar a transferência.

No dia 28.06.2005 a Diretoria Executiva da INB autorizou o encaminhamento do assunto da transferência do terreno da fábrica da NUCLEP do ativo da INB para o ativo da NUCLEP, para o seu **Conselho de Administração**, que se reuniu no dia 26.08.05 e que, em contrario *sensu* ao que fora definido até então, **decidiu pela não autorização da referida transferência**.

7.5 – Atualização Tecnológica

No que diz respeito à Tecnologia da Informação, a NUCLEP realizou no exercício investimentos, da ordem de R\$ 262 mil, para melhoria da performance dos sistemas corporativos, tendo como base o atendimento dos processos de fabricação das obras em carteira.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Tais investimentos consistiram em:

Valores em R\$	Tipo de Investimento	Descrição
38.565,09	Manutenção de Serviços, Sistemas e Equipamentos	Serviços de Manutenção de Sistemas
7.088,40		Serviço de Acesso a Internet
6.310,00		Serviços de rede
14.429,95		Material e equipamentos de Rede
3.141,27		Serviços de manutenção de relógios e catracas
19.874,00		Catracas e Relógios de Ponto
10.641,76		Serviços de Manutenção de equipamentos
25.535,60	Material de Manutenção de MicroInformática	
49.248,92	Novas Aquisições	Equipamentos de Informática (Micros, Impressoras, No-Breaks, Estabilizadores, Servidores de Impressão)
34.395,43		Softwares (Sist. Operac. (Windows)+ Aplicativos de Automação de escritório (Office, Acrobat, Tradutores,etc)+ Antivírus)
51.171,00	Locação	Locação de Micros e equipamentos de Informática
1.752,00		Móveis
262.153,42	Total de Investimentos	

Entretanto, mesmo com os investimentos realizados, a área de tecnologia da informação da NUCLEP encontra-se em defasagem tecnológica, havendo a necessidade de adequação dos sistemas existentes e de desenvolvimento e implantação de novos sistemas para atender as necessidades com a retomada de suas atividades operacionais. As atividades inerentes à fabricação das obras em carteira, exigem comunicação eficiente das informações essenciais aos avanços físicos das metas programadas nos cronogramas contratuais. Em consequência, para a atualização de todo o processo de informatização da empresa, de forma a atender as demandas decorrentes dos processos técnicos e administrativos das obras em carteira, há a necessidade de aporte de recursos financeiros da ordem de R\$ 4 milhões.

8. INVESTIMENTOS

O êxito obtido com o incremento significativo da carteira de obras conduziu, não só a novas perspectivas comerciais, como também contribuiu para ampliar o leque de dotações orçamentárias, garantindo investimentos necessários à produção de módulos estruturais do casco da plataforma P-51 e dos dois geradores de vapor de substituição da usina Angra 1, que se somam à continuidade da construção de uma sala climatizada, ao aperfeiçoamento das máquinas operatrizes e à manutenção das instalações prediais.

O quadro, a seguir, demonstra os investimentos que foram realizados e que proporcionaram atendimento aos Contratos em carteira.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ x 1000
Obra: GERADORES DE VAPOR		
1	Expandidor Especial – HANNA (01 UN)	3,92
2	Máquina DYNASTRAIGHT, Roda Pneumática (04 UN)	3,75
3	Expansion Hidráulico (26 UN)	441,81
4	Estufa Portátil (10 UN)	3,58
5	Paquímetro Digital (02 UN)	3,33
6	Arc. Machine (19 UN)	719,98
7	Termômetro Eletrônico (10 UN)	6,62
8	Máquina de Solda POLYSOUDE (02 UN)	539,40
SUB-TOTAL		1.722,39
Obra: CASCO DA P-51		
1	Sistema para Filtragem de Ar (56 UN)	16,19
2	Ventilador Tipo Horizontal e Axial (36 UN)	229,02
3	Nível Óptico (01 UN)	11,60
4	Regulador para Gás Carbônico (153 UN)	20,08
5	Esquadro de Precisão Plano 300 x 200 mm (30 UN)	12,69
6	Volt-Amperímetro (62 UN)	7,9
7	Escalas de Precisão 300, 500, 1000 e 1500 mm (37 UN)	2,98
8	Levantador Magnético (08 UN)	56,4
9	Macaco Hidráulico conjugado com bomba – Cap. 2 toneladas (06 UN)	4,8
10	Motoredutor (04 UN)	7,2
11	Maçarico de Solda (02 UN)	0,5
12	Relógio Comparador e Suporte Magnético (20 UN)	4,22
13	Furadeira e Chaves para Mandril (35 UN)	1,67
14	Maçarico de Corte (42 UN)	14,92
15	Embuchado LTR-500 (06 UN)	13,98
16	Pistola MIG/MAG (106 UN)	17,00
17	Sonda Temperatura Contato (01 UN)	0,71
18	Tocha TIG Completa HW (06 UN)	0,83
19	Trenas de 5 e 20 m (60 UN)	2,25
20	Estufa Portátil – Cap. 5kg (30 UN)	10,8
21	Maçarico para Desempeno (88 UN)	20,78
SUB-TOTAL		456,52
ADEQUAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL		
1	Infra Estrutura, Máquinas e Equipamentos	1.064,81
SUB-TOTAL		1.064,81
TOTAL GERAL		3.243,72

Dentro da disponibilidade dos equipamentos e da mão-de-obra, foram assinados contratos com outras empresas, dentre os quais os firmados com a empresa ALSTOM, para a fabricação de diversos equipamentos para as usinas hidrelétricas de Tucuruí, no Brasil, e de Eastmain, no Canadá.

Em 2005, a NUCLEP realizou mais um avanço no sentido da ampliação de sua capacidade de ocupação fabril, iniciando os estudos para a adaptação de parte de sua unidade industrial para a construção de motores de navios, que começarão a ser produzidos no ano de 2006. Em consequência, em dezembro 2005, a NUCLEP firmou acordo de cooperação técnica e industrial com a empresa suíça Wartsilä Switzerland Ltd., que concede à NUCLEP a licença para fabricar motores Wartsilä para navios de grande porte, em suas instalações fabris. A demanda crescente da indústria naval brasileira por motores levou ao acordo, habilitando a NUCLEP a fornecer os motores fabricados no país, com altíssimo padrão tecnológico, para os projetos que serão desenvolvidos.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, N° 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

9.IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO

A fabricação dos geradores de vapor de Angra 1 e a construção dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51, que contaram com o relevante apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, pela isenção de ICMS, vêm permitindo, pela NUCLEP, o desenvolvimento de novas tecnologias de qualidade de processos produtivos, disponíveis para o país, além de terem propiciado a geração de mais de mil empregos diretos.

Essa contribuição aumenta o acervo de conhecimento e técnicas da NUCLEP e abre oportunidades não só para a execução de novas obras de grande porte e de complexidade técnica, como também para o atendimento ao mercado externo, corroborando com as diretrizes do Governo Federal no incremento de divisas para o país.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Comparando-se os principais resultados obtidos pela NUCLEP no ano de 2005 com os de 2004, constata-se uma evolução significativamente positiva, mormente em relação ao alto índice da tonelagem produzida.

Itaguaí-RJ, 10 de março de 2006

JAIME WALLWITZ CARDOSO
Presidente

ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor Comercial

ADOLFO DE AGUIAR BRAID
Diretor Industrial

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA
Diretor Administrativo